

MENSAGEM N° 006/2024– PMRC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei n° 013/2024, que dispõe sobre orçamento financeiro para o ano de 2025 e o Projeto de Lei n° 014/2024, que altera a Lei n° 464/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Riacho da Cruz para o Quadriênio 2022–2025, nos termos do § 2º, art. 165 da Constituição da República, e da Lei Orgânica do Município de Riacho da Cruz.

O PLOA 013/2024, compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária município de Riacho da Cruz para o exercício financeiro de 2025.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.

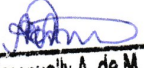
Reitero a Vossa Excelência os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz/RN, 30 de agosto de 2024.


MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM

30 08 / 2024


Ana Emanuelly A. de M. Pereira
Controladora
CPF: 052.696.264-03

PROJETO DE LEI Nº 014/2024

Altera a Lei nº 464/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Riacho da Cruz para o Quadriênio 2022–2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica do Município, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, aprovou e **Eu** sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Em conformidade com o art. 8º, §1º e §2º da Lei Municipal nº 464/2021, revisa-se o Plano Plurianual, na forma dos Anexos desta Lei, para o quadriênio 2022 – 2025, estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho da Cruz/RN, 30 de Agosto de 2024.

Atenciosamente,



MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
PREFEITO MUNICIPAL

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Riacho da Cruz – RN se reuniu para emitir **PARECER** referente ao Projeto de Lei nº 014/2024 de 30 de agosto de 2024, que Altera a Lei nº 464/2021 que dispõe sobre **PLANO PLURIANUAL - PPA** para o quadriênio 2022/2025, nos termos do parágrafo 2º, art. 165 da Constituição Federal da República, e da lei Orgânica do Município de Riacho da Cruz-RN.

O Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 é um instrumento que organiza e viabiliza a ação pública, declarando as políticas públicas do governo para um período de quatro anos.

Em análise a presente Comissão de Finanças e Orçamento, observou que o referido projeto de Lei, está em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafo 1º da Lei Municipal nº 464/2021, que autoriza a revisão do Plano Plurianual (PPA), na forma dos Anexos da Lei, para o quadriênio 2022-2025, estabelecendo Programas, Metas e Ações (Planejamento Orçamentário) da Administração Pública Municipal para as Despesas de Capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos Programas de Duração Continuada, bem como a previsão da Receita e da Despesa por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária.

A Comissão verificou que o Projeto de Lei nº 014/2024 de 30 de agosto de 2024, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, encontra-se dentro dos padrões exigidos por Lei.

Diante do exposto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei acima relacionado para que o mesmo possa ser votado em Plenária por todos os Vereadores.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Paulo Cesar de Amorim Alencar, Francisco Mailson da Silva Ribeiro, Antônia Soares Pereira.

Riacho da Cruz-RN, 07 de novembro de 2024.

 **Francisco Mailson da Silva Ribeiro**
Relator.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

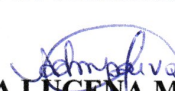
DESPACHO

A mesa da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, aprovou por **UNANIMIDADE** pelos 08 (oito) vereadores presentes em sessão ordinária. O Projeto de Lei N° 014/2024, Riacho da Cruz/RN em 30 de agosto de 2024, que altera a Lei n° 464/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Riacho da Cruz para o Quadriênio 2022-2025, e dá outras providências. Em sessão ordinária do 2º período legislativo no dia 27 de novembro de 2024.

Mesa da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, 27 de novembro de 2024.


GILSON AMORIM JÚNIOR
Presidente


ANTÔNIA SOARES PEREIRA
Vice-Presidente


ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA
1ª Secretária